



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA Nº069 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

"Concede Licença Prêmio"

19 / 02 / 2020

Dauria

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-326/2011 de 22 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício da Licença Prêmio ao **Sr. CLEBER FRANCISCO DA COSTA**, ocupando o cargo de Motorista, inscrita no CPF sob o nº.663.372.912-04, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2020, iniciando em 01/01/2020, referente ao **1º período (2002/2007)** de licença prêmio do servidor.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 19 Fevereiro de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL